

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMFRI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí, com quórum exigido para realização da Assembleia Geral, conforme Art. 12 do Estatuto, os seguintes Prefeitos Municipais: **FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 01 de julho de 1975, empresário, portador do CPF nº 974.418.059-53, carteira de identidade nº 3235003 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua 3110, 234, apartamento 702 – Ed. Ville de France, Centro - Balneário Camboriú/SC, representado pelo Senhor **JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN** – Secretário de gabinete de Balneário Camboriú; **TIAGO MACIEL BALTT** - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, brasileiro, solteiro, nascido em 07 de abril de 1981, empresário, portador do CPF nº 032.474.959-75, carteira de identidade nº 4436134 – SSP-SC, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 113, Centro - Balneário Piçarras/SC; **PAULO HENRIQUE DALAGO MÜLLER** - Prefeito Municipal de Bombinhas, brasileiro, divorciado, nascido em 20 de março de 1980, empresário, portador do CPF nº 030.824.299-80, carteira de identidade nº 3568325 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Tintureira, 80, Jardim Panorâmico – Centro – Bombinhas/SC; **ÉLCIO ROGÉRIO KUHLEN** - Prefeito Municipal de Camboriú, brasileiro, casado, nascido em 22 de julho de 1970, médico, portador do CPF nº 720.439.549-20, carteira de identidade nº 1.895.507 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Cerejeira, nº 1019, Tabuleiro – Camboriú/SC, representado pelo Senhor **SILVIO CARDOSO JUNIOR** – Vice-Prefeito de Camboriú; **ERICO DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal de Ilhota, brasileiro, casado, nascido em 12 de junho de 1953, empresário, portador do CPF nº 291.364.239-04, carteira de identidade nº 338420 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Castellain, nº 226, Centro – Ilhota/SC; **VOLNEI MORASTONI** - Prefeito Municipal de Itajaí, brasileiro, casado, nascido em 25 de setembro de 1950, médico, portador do CPF nº 171.851.739-49, carteira de identidade nº 5.796.600 – SSP-SC, residente à Rua Dom Joaquim Domingues Oliveira, 69, apto 901, Ed. Rosa Guilhermina, Centro – Itajaí/SC, neste ato representado pelo Senhor **MARCELO ALMIR SODRE DE SOUZA** - Vice-Prefeito de Itajaí; **MARCOS PEDRO VEBER** - Prefeito Municipal de Luiz Alves, brasileiro, solteiro, nascido em 14 de dezembro de 1985, empresário, portador do CPF nº 048.834.879-03, carteira de identidade nº 4.700.333 – SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Francisco Schmitz, 4919, Braço Elza – Luiz Alves/SC; **LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA** - Prefeito Municipal de Navegantes, brasileiro, casado, nascido em 14 de março de 1971, empresário, portador do CPF nº 760.675.219-20, carteira de identidade nº 1802427 – SESP-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº 150, Gravatá – Navegantes/SC; **JOEL ORLANDO LUCINDA** – Prefeito Municipal de Porto Belo, brasileiro, casado, nascido em 01 de janeiro de 1972, carpinteiro naval, portador do CPF nº 712.813.559-68, carteira de identidade nº 2.725.096 – SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Irineu José Moreira, 702, Centro – Porto Belo/SC representado pelo Senhor **HERMANDES RODRIGUES DA COSTA** - Secretário Executivo do gabinete de Porto Belo, **LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA** - Secretária Executiva



da AMFRI, brasileira, casada, nascida em 07 de novembro de 1975, inscrita do CPF sob nº 836.096.449-15, portadora do RG nº 3063800, residente e domiciliada na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, nº 8400, Serafim - Luiz Alves/SC, e como convidada a Senhora **ANA PAULA DA SILVA (PAULINHA)** – Deputada Estadual, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 763.588.959-15, residente e domiciliada na Rua Tintureira, 80, Jardim Panorâmico – Centro – Bombinhas/SC, para deliberarem sobre os assuntos conforme Edital de Convocação nº 008/2024 da Assembleia Geral Ordinária. Dando início à ordem do dia, o Presidente da AMFRI, abriu a assembleia agradecendo a presença de todos os Prefeitos e demais participantes, em seguida passou inicialmente abordar um assunto que não estava em pauta, porém entende trata-se de interesse dos municípios associados, com a palavra Senhor Leandro Freitas, Engenheiro Ambiental da AMFRI, abordou sobre o Projeto de Lei Complementar (PLC/0040/2023) do Estado de Santa Catarina, que "Institui a Microrregião de Águas e Esgoto de Santa Catarina (MIRAE-SC) e sua estrutura de governança e estabelece outras providências", propondo uma única Microrregião para todo o estado, tendo como objetivo melhorar a prestação dos serviços de saneamento básico no estado, em conformidade com os princípios de regionalização introduzidos pela Lei Federal nº 14.026/2020 e o Decreto Federal nº 11.599/2023. Embora o PLC tenha como objetivo melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de saneamento básico por meio de uma estrutura regionalizada, ele de fato implica em uma centralização de decisões que pode reduzir a autonomia individual dos municípios. As decisões serão tomadas de forma colegiada no Colegiado Microrregional, o que pode significar que as preferências de um município específico podem ser sobrepostas pelas decisões da maioria. Diante do exposto, foi deliberado pelos presentes a elaboração de um documento destinado à ALESC para retirada do projeto da pauta, objetivando que tenhamos prazo para propor à FECAM a elaboração de um estudo para a contraproposta de um Projeto de Lei que atenda aos anseios e à realidade dos municípios. Na sequência o Presidente passou para o primeiro assunto da pauta: **1º Aprovação para o colegiado de RPPS.** Com a palavra a Secretária Executiva da AMFRI, Luciana informou que os municípios de Balneário Camboriú, Camboriú e Navegantes procuraram a AMFRI para montar o colegiado de RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, realizada as primeiras reuniões para entender se haveria demanda e adesão dos demais municípios, sendo que as demandas de informações são grandes, assim, faz-se necessária a aprovação em Assembleia para criação do colegiado, sendo aprovado por unanimidade. **2º Demandas por Município BR 101.** Com a palavra o Presidente abordou sobre o Audiência Pública ocorrida no dia 19 de julho de 2024, no auditório da Univali, juntamente com os deputados estaduais, senadores e representantes da ANTT e Arteris para tratar da otimização do contrato de concessão da BR 101 e inclusão de possíveis obras de mobilidade, passando a palavra para Deputada Paulinha explanar sobre o assunto, com a palavra, informou que o TCU (Tribunal de Contas da União) oportunizou para o Ministério dos Transportes uma alternativa de otimizar os contratos, apresentando nesta audiência pública um desenho/vídeo onde se enxerga exatamente onde irão ocorrer as obras de mobilidade, porém esta não contempla trechos da nossa região, sendo este de Balneário Piçarras e de Itapema a Porto Belo/Bombinhas, o que está sendo pedido para retificar, sendo assim, faz-se necessária uma devolutiva do Ministério se essas obras poderão ser colocadas nesta otimização do contrato e o cronograma delas,



de todo modo quando os termos da otimização tiverem ajustados, a concessão por mais x anos e a tarifa será de x, ou seja, um outra empresa qualquer que queira competir e oferecer uma tarifa menor que a Arteris, pode se colocar à disposição para seguir com a execução contratual, de todo modo, o que é relevante dizer, a partir do momento que a otimização for consagrada, imediatamente a tarifa que será estabelecida vai passar a ser cobrada, o pedágio será aumentado sem que efetivamente tenha sido realizada alguma obra. Com a explanação passou-se a palavra para Secretária Executiva, a qual informou que o Deputado Cobalchini solicitou que a AMFRI faça o que o Prefeito de Balneário Piçarras e de Porto Belo fizeram (apontar/protocolar as demandas dos trechos não contemplados), porém de uma maneira regionalizada dos 11 municípios, para ser levada diretamente ao comitê, com isso ficou decidido que os Prefeitos irão reunir-se no dia 31 de julho de 2024 às 09h, na sede da AMFRI para debater e apontar as necessidades. **3º Palestra Reforma Tributária.** Com a palavra a Secretária Executiva informou que conseguiu uma palestra sobre a reforma tributária, de forma gratuita com a EGEM para os 11 municípios da região da AMFRI, com data sugerida para realizar-se no dia 05 de setembro de 2024 na parte da manhã na sede da Associação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária, cuja Ata, após redigida, será assinada pelo Presidente Senhor Erico de Oliveira e por quem a secretariou, LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA - Secretária Executiva da AMFRI, brasileira, casada, nascida em 07 de novembro de 1975, inscrita do CPF sob nº 836.096.449-15, portadora do RG nº 3063800, residente e domiciliada na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, nº 8400, bairro Serafim, na cidade de Luiz Alves/SC, CEP. 89128-000.

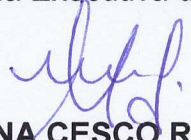
Itajaí (SC), 26 de julho de 2024.



**ERICO DE OLIVEIRA**  
Presidente da AMFRI



**LUCIANA FLÁVIA LUCIANI DA SILVA**  
Secretária Executiva da AMFRI



**IASSANA CESCO REBELO**  
Assessora Jurídica da AMFRI  
OAB/SC: 33.596